



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFF
EDITAL 02/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE
PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

PROJETO: AMBIENTES E REDES ELÉTRICAS INTELIGENTES: SISTEMAS
ESCALÁVEIS, ROBUSTOS E SEGUROS

PROJETO PRINT/CAPES/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas na modalidade Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) para o projeto “**Ambientes e redes elétricas inteligentes: sistemas escaláveis, robustos e seguros**”, conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print.

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital objetiva oferecer 1 (uma) bolsa na modalidade Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior - PDSE, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa;

1.3 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.4 Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no Projeto Print;

1.5 Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência;

1.6 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

1.7 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Ao pretendente selecionado a partir deste edital, será concedida 01 (uma) bolsa na modalidade Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) com duração de até 10 (dez) meses a ser iniciada em 2023.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 3.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 3.2 Não possuir Título de doutor(a), quando da inscrição;
- 3.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Computação da Universidade Federal Fluminense;
- 3.4 Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- 3.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 3.6 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 3.7 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 3.8 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- 3.9 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.1. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

4.2. Carta do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) vinculado ao projeto “**Ambientes e redes elétricas inteligentes: sistemas escaláveis, robustos e seguros.**”, concordando em receber o(a) candidato(a) no período estabelecido;

4.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.4. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.

4.5. Comprovante de que está regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Computação da Universidade Federal Fluminense.

A documentação deverá ser enviada em arquivos no formato PDF por email até o dia 22 de fevereiro de 2023 para Célio Albuquerque (celio@ic.uff.br), coordenador do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1 Análise do currículo vitae (itens avaliados a serem divulgados pela banca).
- 5.2 Análise do Plano de Trabalho.

6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Inscrição: 09 a 22 de fevereiro de 2023.
- 6.2 Seleção: 23 de fevereiro de 2023.
- 6.3 Divulgação do resultado: 23 de fevereiro de 2023.
- 6.4 Prazo para recurso: 27 de fevereiro de 2023 18:00hs.
- 6.5 Resultado final: 27 de fevereiro de 2023.